



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 124/2013

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INCS. V E XI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Interna de Patrimônio** composta pelos servidores efetivos **Luiz Cláudio Peçanha Nogueira, Rosiane de Oliveira da Fonseca e Hefelipe Felipe dos Santos**, para, sob a presidência do primeiro, realizar o levantamento do acervo patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – Prev Trajano.

Art. 2º - A contar desta data a Comissão nomeada na forma do artigo anterior, deverá apresentar relatório que evidencie quanto à existência, a localização e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como, ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados, com o fim de compor o Balanço Geral Consolidado dos Exercícios Financeiros posteriores a esta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 01 de outubro de 2013.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente